



Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Charles Silva Santos, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao *Pastor Charles Silva Santos*.

Art.2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

(Zeca da Piscina – PTB)
Vereador



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o Projeto trazido à baila.

Charles Silva Santos, nascido em 26 de agosto de 1981, casado, pai de dois filhos, natural da cidade Gandu na Bahia. Morava na cidade de São Paulos, veio e há nove anos mudou-se para Itapevi no Bairro do Vitápolis onde tem residência estabelecida até hoje.

Administra Ong – Unido Pelo Amor, fundada há três ano, onde vem desenvolvendo relevante serviço social em nosso município em prol da população de baixa renda. É um projeto de grande importância, tendo como objetivo alcançar mais pessoas necessitadas.

Pastor presidente no Ministério Assembleia de Deus - Palavra Divina, fundada há sete anos, se dedica diariamente ao cuidado e ensino da palavra de Deus aos fiéis.

Sempre se dedicou aos munícipes por meio de trabalho voluntário juntamente a comunidade e as pessoas mais necessitadas.

Pelas razões expostas, peço aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo aos nobres pares.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

(Zeca da Piscina – PTB)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZW2DCGYT2UW92E58>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZW2D-CGYT-2UW9-2E58

